

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2020

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 006/2020, FIRMADO ENTRE A FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA – SCPREV E O CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. – CIASC

Pelo presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, Processo SCPREV nº 00000117/2020, a **FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA – SCPREV**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.779.565/0001-87, com sede na Rua Emílio Blum, 131 – Torre B, sala 506, Florianópolis/SC, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Diretor-Presidente, Sr. Célio Peres, portador do CPF nº 654.645.759-87 e por outro lado o **CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. – CIASC**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 83.043.745/0001-65, com sede na Rua Murilo Andriani, 327, Itacorubi, Florianópolis/SC, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. Sérgio André Maliceski, portador do CPF nº 691.693.909-59 e por seu Vice-presidente de Tecnologia, o Sr. Luis Haroldo de Mattos, doravante denominado **CONTRATADO**, firmam o presente instrumento aditivo ao Contrato nº 006/2020, regido pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, demais normas legais vigentes e pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente termo aditivo consiste em:

1.1.1 – Alteração na Cláusula Quarta, item 4.1, Parágrafo Segundo, no que se refere especificamente ao preço e quantitativo do Produto/Serviço “Rede Privada Virtual”, de acordo com a Proposta Comercial GECOM 231/2022 apresentada em 16/12/2022 (Processo CIASC 00002312/2022), vide descrição:

Produtos/Serviços	Quant.	Valor Mensal	Valor Anual Estimado
Rede Privada Virtual	10	R\$ 14,69	R\$ 1.762,80

1.1.2 – Alteração na Cláusula Quarta, item 4.1, com a seguinte adição:

Parágrafo Terceiro: O faturamento mensal do Produto/Serviço “Rede Privada Virtual” deverá considerar única e exclusivamente o quantitativo efetivamente ativado e a respectiva ativação unitária somente poderá ser realizada sob demanda da CONTRATANTE.

1.1.3 - Prorrogação da vigência contratual, conforme previsto na Cláusula Oitava do Contrato principal;

1.1.4 – Alteração na Cláusula Sexta do Contrato de Prestação de Serviços, firmado em 14/12/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO CONTRATUAL

2.1 - Este contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, iniciando em 01 de janeiro de 2023 com término previsto para 31 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES

3.1 - O ajuste no valor decorre da aplicação da correção prevista na Cláusula Sexta do Contrato firmado em 14/12/2020, podendo ser aplicado posteriormente, tendo por fundamento as determinações legais e/ou negociação entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA

4.1 - Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços, não alteradas no presente instrumento jurídico.

E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente Contrato de igual teor e forma que, lidas e achadas conforme, vão assinadas, por meio de assinaturas eletrônicas, pela CONTRATANTE e pelo CONTRATADO.

Florianópolis, *data da assinatura digital*.

Pelo Contratante:

Célio Peres
Diretor-Presidente da SCPREV
[assinado digitalmente]

Pelo Contratado:

Sérgio André Maliceski
Presidente
[assinado digitalmente]

Luis Haroldo de Mattos
Vice-presidente de Tecnologia
[assinado digitalmente]



Assinaturas do documento



Código para verificação: **C8I7MY19**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CELIO PERES (CPF: 654.XXX.759-XX) em 20/12/2022 às 13:57:52
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:31:05 e válido até 13/07/2118 - 13:31:05.
(Assinatura do sistema)



BENTA REGINA MOREIRA DE FARIAS (CPF: 454.XXX.739-XX) em 20/12/2022 às 17:20:42
Emitido por: "SGP-e", emitido em 28/02/2019 - 15:03:20 e válido até 28/02/2119 - 15:03:20.
(Assinatura do sistema)



VANESSA LILIAN BRANCO WINK (CPF: 018.XXX.230-XX) em 20/12/2022 às 18:32:35
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/05/2022 - 17:38:00 e válido até 30/05/2122 - 17:38:00.
(Assinatura do sistema)



LUIS HAROLDO DE MATTOS (CPF: 530.XXX.029-XX) em 20/12/2022 às 18:45:53
Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/01/2019 - 13:28:48 e válido até 15/01/2119 - 13:28:48.
(Assinatura do sistema)



SERGIO ANDRE MALICESKI (CPF: 691.XXX.909-XX) em 20/12/2022 às 19:20:50
Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/01/2019 - 13:19:25 e válido até 15/01/2119 - 13:19:25.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NQUKVWXzE0NTkzXzAwMDAwMTE3XzE2NI8yMDIwX0M4STdNWTE5> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCPREV 00000117/2020** e o código **C8I7MY19** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.